

PORTARIA Nº 320/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 19930/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão do Defensor Público, Defensora Pública e Assessoras Jurídicas do Núcleo de Diamantino, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
	Dr. (a) Synara Vieira Gusmão
14/03/2023 a 17/03/2023	Assessor (a) Jurídico (a) Rayane Cristina Beato Oliveira
	Dr. (a) Synara Vieira Gusmão
20/03/2023 a 24/03/2023	Assessor (a) Jurídico (a) Geovanna Gabriela Sandri
	Dr. (a) Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior
27/03/2023 a 31/03/2023	Assessor (a) Jurídico (a) Eloisa Regina Escobar Freitas
	Dr. (a) Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior
03/04/2023 a 07/04/2023	Assessor (a) Jurídico (a) Eloisa Regina Escobar Freitas
	Dr. (a) Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior
17/04/2023 a 21/04/2023	Assessor (a) Jurídico (a) Eloisa Regina Escobar Freitas
	Dr. (a) Synara Vieira Gusmão
24/04/2023 a 28/04/2023	Assessor (a) Jurídico (a) Rayane Cristina Beato Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de março de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso